

PORTARIA Nº 286 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/486836 (PAE), de 22/04/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alex Gleiton Carneiro Lopes, matrícula nº 5929464/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar para o município de Altamira/PA, no período de 24/04/2022 a 28/04/2022, a fim de realizar a instalação da infraestrutura de TI, montagem e teste rede no polo do IGEPREV no referido município. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 789622

PORTARIA Nº 287 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/487789 (PAE), de 25/04/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 26/04/2022 a 27/04/2022, a fim de realizar visita técnica e supervisionar a conclusão das reformas e adequações no polo do IGEPREV, no referido município. II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 789623

OUTRAS MATÉRIAS

BOLETIM PREVIDENCIÁRIO DE PRODUTIVIDADE – 1º QUADRIMESTRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Visando assegurar a transparência das suas ações, bem como demonstrar o árduo trabalho que vem sendo desenvolvido nesta Autarquia, torna público o presente boletim de produtividade demonstrando quantitativos de produção e de concessão de benefícios do segundo 1 quadrimestre do ano de 2022 - meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022.

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2022					
UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEDE	2.563	2.540	2.842	2.280	10.225
UNIDADE MÓVEL	151	721	962	698	2.532
METRÓPOLE	188	256	275	96	815
PÁTIO BELÉM	174	171	315	80	740
GRÃO PARÁ	90	60	127	80	357
TERMINAL HIDROVIÁRIO	39	69	153	140	401
AGÊNCIA CASTANHAL	228	329	700	395	1.652
AGÊNCIA CAPANEMA	50	56	217	67	390
AGÊNCIA ABAETETUBA	0	0	40	210	250
TOTAL	3.483	4.202	5.631	4.046	17.362

*A agência de Abaetetuba foi inaugurada em 24/03/2022

A partir das informações acima se infere que com a crescente melhora no quadro de saúde do Estado, no que tange à Pandemia de Covid-19, principalmente em razão do aumento exponencial da vacinação e crescente redução dos casos, o atendimento presencial, especialmente no prédio sede, teve contínuo aumento, garantindo atendimento célere e eficaz aos cidadãos que buscam este Instituto. Importante salientar que os dados de atendimento presencial demonstrados referem-se até o dia 12/04/2022. No final do ano de 2021 o Igeprev iniciou o seu processo de interiorização, inaugurando até agora, 04 (quatro) agências no interior do Estado, sendo a última, a localizada em Santarém, inaugurada em 20/04. A previsão é que nesse primeiro semestre sejam inauguradas outras 02 (duas), em Marabá e Altamira, garantindo aos beneficiários dos serviços deste Instituto maior agilidade no atendimento de suas demandas, bem como nos permitirá estar mais próximo da população que historicamente se desloca à Capital para realização de serviços simples, representando uma enorme conquista para a população e permitindo maior aproximação de temas previdenciários à população. Outro grande avanço que tivemos foi a regularização de nossa central de atendimento telefônico, bem como a possibilidade de realização de atendi-

mento por chat e por whatsapp, facilitando deveras o acesso da população ao nosso atendimento. Os números expressivos demonstram por si só a importância do oferecimento do serviço, garantindo maior facilidade de acesso e fazendo com que um maior número de pessoas e especialmente as que não residem na região metropolitana possam acessar nossos serviços.

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DOS ATENDIMENTOS REMOTOS NO EXERCÍCIO DE 2022					
UNIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
REQUERIMENTO VIRTUAL	114	191	292	12	609
CALL CENTER	1.278	4.608	7.682	-	13.568
WHATS APP	955	1.982	3.516	-	6.453
CHAT	183	234	381	-	798
TOTAL	2.530	7.015	11.871	12	21.428

*Os dados de abril ainda não haviam sido disponibilizados até o fechamento deste relatório.

Como forma de tornar esse serviço ainda melhor, a partir de fevereiro passamos a realizar pesquisa de satisfação após os atendimentos, pelo que 82% das pessoas avaliaram nosso serviço como bom ou excelente, o que demonstra que além de possibilitar que mais pessoas sejam atendidas, estamos fazendo-o com excelência, assegurando os direitos e a dignidade daqueles que buscam nossos serviços. Aliado a isso, as concessões de benefícios e deferimentos de abonos de permanência também aumentam mês a mês, possibilitando que no mês de abril atingíssemos a marca histórica, nunca antes alcançada de 456 beneficiários contemplados com as concessões de benefícios e 154 abonos de permanência deferidos, conforme dados abaixo demonstrados.

EVOLUÇÃO MÊS A MÊS DE CONCESSÕES NO EXERCÍCIO 2022					
TIPO DE PROCESSO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOSENTADORIA	129	85	171	182	567
PENSÃO	137	140	168	182	627
MILITAR	85	35	100	92	312
ABONO DE PERMANÊNCIA	76	65	94	154	389
TOTAL	427	325	533	610	1895

Imperioso analisar que se compararmos o quadro abaixo com o quadro anteriormente publicado referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2021 percebe-se o aumento expressivo de 47,35% no número de benefícios concedidos (aposentadoria, pensão, reserva e reforma), conforme abaixo demonstrado:

ANÁLISES	1º QUADRIMESTRE 2021	1º QUADRIMESTRE 2022
CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS	1022	1506
AUMENTO %		47,35%

A partir das informações apresentadas, infere-se que a produtividade e consequentemente a concessão de benefícios aumentaram exponencialmente, sendo fruto do alto desempenho da gestão e dos servidores que atualmente compõem o corpo deste Instituto. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 789624

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1009602, de 13/09/2021 e nº 2022/114962, de 28/01/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 793/2021, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 34.759, de 08/11/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1009602, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2021, firmado com a empresa BARCELOS, ESTEVES & JERÔNIMO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.868.354/0001-95, a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, pela servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de abril de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará